



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

PORTARIA Nº 457/2018
De 14/11/2018

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, a partir desta data, **JOÃO PAULO DA SILVA**, portador do RG 55.562.006-2 SSP/SP, CPF 474.301.858-78 e do PIS/PASEP 134.45820.90-1, em vista de sua classificação em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o emprego de *Agente Comunitário de Saúde*, referência "C-I", ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, constante na Lei Complementar nº 20/2017 de 29 de Novembro de 2017.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 14/11/2018.

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente